



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATO N°. 01, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com o art.18, inciso 1, item “d”, parágrafo único do regimento interno:

**Art. 1º.** De acordo com o art.47 do Regimento Interno, os membros das Comissões Permanentes foram nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina e, de comum acordo e por indicação dos Líderes de Bancadas, para um período de 02 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, ficaram assim constituídos:

**I – Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: Sandro Roberto Hoici - Sem Partido

Relatora: Márcia Batista Lobo Grigolo – MDB

Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB

**II – Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade**

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

Membro: Antônio Tomaz de Souza – Sem Partido

**III – Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Presidente: Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez – PL

**IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relatora: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB

Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**V – Comissão do Controle da Eficácia Legislativa**

Presidente: Gabriela Carneiro Delgado - PSB

Relator: Arion Aislan de Sousa – PL

Membro: Josenildo Ceará - PT

**VI – Comissão dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias**

Presidente: Arion Aislan de Sousa – PL

Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez – PL

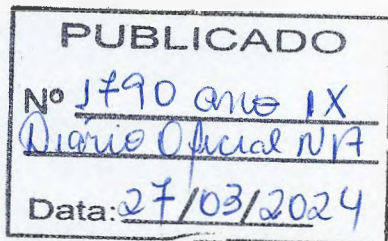
**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEANDRO  
FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2024.03.27 10:50:46 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB**  
**“Dr. Leandro”**  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Antônio Francisco Ortega Batel”

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

02/04/24 a 02/05/24  
Jacó



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Prédio Antonio Francisco Ortega Bate!"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATO Nº. 01, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com o art.18, inciso I, item "d", parágrafo único do regimento interno:

Art. 1º. De acordo com o art.47 do Regimento Interno, os membros das Comissões Permanentes foram nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina e, de comum acordo e por indicação dos Líderes de Bancadas, para um período de 02 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, ficaram assim constituídos:

**I – Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: Sandro Roberto Hoici - Sem Partido  
Relatora: Márcia Batista Lobo Grigolo – MDB  
Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB

**II – Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade**

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL  
Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB  
Membro: Antônio Tomaz de Souza – Sem Partido

**III – Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Presidente: Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB  
Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB  
Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez – PL

**IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL  
Relatora: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB  
Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Prédio Antonio Francisco Ortega Bate!"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**V – Comissão do Controle da Eficácia Legislativa**

Presidente: Gabriela Carneiro Delgado - PSB  
Relator: Arion Aislan de Sousa – PL  
Membro: Josemildo Ceará - PT

**VI – Comissão dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias**

Presidente: Arion Aislan de Sousa – PL  
Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB  
Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez – PL

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB**  
**"Dr. Leandro"**  
Presidente da Câmara Municipal